



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1806 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 31 de março de 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 157/2022 a Nº 164/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Compra Direta
- Termo Ratificação
- Extrato de Compra Direta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1806 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 31 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Alcimara Maria Bessa Lima	874.875.784-53	Agente Comunitário de Saúde
Camila Alissianny Pereira Pinto	700.388.384-86	Técnico de Enfermagem
Diêgo Diógenes Bessa Cavalcante	061.038.034-62	Auxiliar de Farmácia
Maria Luzielma Felipe Dutra	489.379.754-91	Aux. de Secretária de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Francisco Daguiar Rodrigues	874.903.234-87	Vigia
João Pereira de Souza	737.002.234-04	Gari

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA ALDEIZA VALENTIM PESSOA**, portadora do CPF: 009.481.204-79, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, durante o período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **KESIA KELIA DANTAS FRANCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no cargo de Auxiliar Administrativo, requereu a sua exoneração, conforme requerimento protocolado pela mesma em 24 de março de 2022, do cargo efetivo deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **KESIA KELIA DANTAS FRANCELINO**, portadora do CPF: 009.290.764-43, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aprovada pelo Concurso Público Nº 001/2009.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA**, do cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1806 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor, **JOSÉ THEOFILO DE FREITAS**, do cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **ANA LÚCIA DONATO ALVES**, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Administrativa, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA EVA DE PAIVA LIMA**, do cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: aquisição de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO**, objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 2.827,74 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 31 de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Compra/Contratação Direta de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO**, objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 31 de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 39

OBJETO: aquisição de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CONTRATADO: A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 2.827,74 (dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 31/03/2022